PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № ___/2023.

DENOMINA de **FRANCISCO ADALGISO PESSOA** (SAUL), a praça, tipo localizada na avenida João Claudino Sobrinho (Joca Claudino), construída pelo Poder Executivo Municipal, no bairro Tancredo Neves, desta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

- **Art. 1º-** Fica denominada **FRANCISCO ADALGISO PESSOA** (**SAUL**), a praça construída no bairro Tancredo Neves, pelo Poder Executivo Municipal, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes do cumprimento dessa Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Confiando na receptiva concessão, retribuímos a distinta consideração.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

Vereador - PSDB

